



RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **RENOVA ENERGIA S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem às 17:00 horas do dia 03 de novembro de 2011 em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Avenida Roque Petroni Júnior, 999 – 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, São Paulo, SP (excepcionalmente fora da sede da Companhia), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a proposta da administração para alteração da sede da Companhia com a consequente alteração de seu Estatuto Social, da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, 6º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04571-011, para a Avenida Roque Petroni Junior, 999, 4º andar, Vila Gertudes, São Paulo, SP, CEP 04707-910.

2. Deliberar sobre a alteração dos Estatutos Sociais de suas subsidiárias, nos termos do artigo 15, inciso (i) do Estatuto Social da Companhia, de forma a atender as condições precedentes à celebração dos Contratos de Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"):

- I. Alteração do Estatuto Social da Nova Renova Energia S.A., para: **a)** aumentar seu capital social com consequente alteração de seu Estatuto Social; e **b)** alterar a sede da companhia com consequente alteração de seu estatuto social, da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, parte, Brooklin Novo, São Paulo, SP para Avenida Roque Petroni Junior, 999, 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04707-910.

- II. Alteração do Estatuto Social da Bahia Eólica Participações S.A., para: **a)** alterar o limite da remuneração global da Diretoria a 1% (um por cento) da receita operacional líquida, com consequente alteração de seu Estatuto Social; **b)** aumentar seu capital social, com consequente alteração de seu Estatuto Social; **c)** limitar a distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, com consequente alteração de seu Estatuto Social; e **d)** alterar sua sede social da Avenida Paulo VI, 1498, Salvador, BA, CEP 41810-001 para

a Avenida Roque Petroni Junior, 999 – 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04707-910;

- III. Alteração dos Estatutos Sociais das Centrais Eólicas Candiba S.A, Centrais Eólicas Ilhéus S.A, Centrais Eólicas Igaporã S.A, Centrais Eólicas Licínio de Almeida S.A e Centrais Eólicas Pindaí S.A, para: **a)** limitar a remuneração global da Diretoria a 1% (um por cento) da receita operacional líquida, com consequente alteração de seus Estatutos Sociais; e **b)** aumentar seus respectivos capitais sociais, com consequente alteração de seus Estatutos Sociais.

Informações Gerais:

Os Acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 12 do seu Estatuto Social, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária.

Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, inclusive aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.renovaenergia.com.br), na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), com exceção dos documentos e informações referentes ao item 2, os quais encontram-se à disposição apenas na sede da Companhia e em seu *website* (www.renovaenergia.com.br).

São Paulo, 18 de outubro de 2011.

RICARDO LOPES DELNERI

Presidente do Conselho de Administração